ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 012/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Revoga portaria de nº 11/2017, a qual concedia licença prêmio a servidor e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o poder de autotela conferido à Administração Pública a qual detem o poder-dever de rever seu próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade, ou ainda, revogando-os quando se revelam inconvenientes ou inoportunos, visando sempre ao interesse público, em consonância com a S. 473, do STF;

Considerando a proximidade do início das sessões legislativas ordinárias do ano de 2017, de acordo com o art. 25, da Lei Municipal nº 1.717/1990;

Considerando a necessidade da Administração em contar com os serviços de servidor investido na função de auxiliar de comunicação durante o período das reuniões ordinárias dessa Câmara Municipal, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/2017, de 16 de janeiro de 2017, a qual concedia licença prêmio ao servidor **SOTER ANESI TEIXEIRA**, lotado no cargo de auxiliar de comunicação, da Câmara Municipal de Quirinópolis, durante o período de 1° de fevereiro a 1° de maio de 2017, devendo o servidor em questão ser comunicado/notificado para imediato retorno de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 27 / 01 / 17